



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

05/06/2001

Indicação n.º 095-2001

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Exmº Sr. Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal de Canas, para que estude as possibilidades de remarcar com tintas amarelas todas as esquinas de nossa Cidade principalmente as que existem guias.

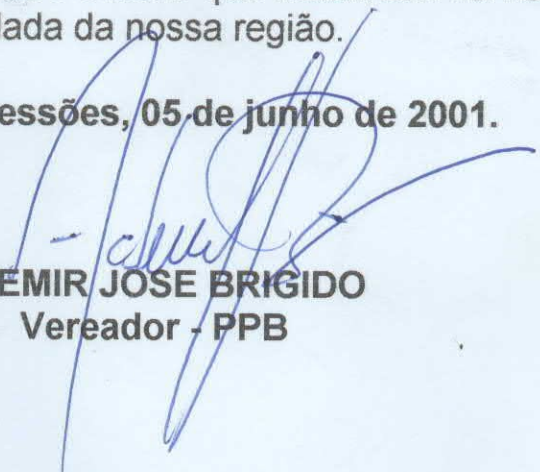
JUSTIFICATIVA


A referida propositura se faz necessária haja visto que sem demarcação os motoristas e abusam da realidade e estacionam seu veículo nos tops da esquinas tirando todas as visibilidades de quem sai de uma curva para a reta e coloca em risco de acidentes os veículos.

Contamos com o apoio e colaboração dos policiais que atuem em flagrante os motoristas que infringir com artigo do código de trânsito brasileiro aplicando a multa devida.

Outrossim que seja dado ciência desta indicação ao Ilmº Sr. Sebastião Ribeiro da Silva, DD. Subtenente do 1º GP PM de Canas e a todos os companheiros Policiais que trabalham na nossa cidade e a imprensa escrita e falada da nossa região.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2001.


ADEMIR JOSE BRIGIDO
Vereador - PPB


José Francisco de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canas